

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais		Occupational Safety and Hygiene Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	50	35 (das quais 15 se destinam a detentores de CCP em SHT)	15 (das quais 5 se destinam a detentores de CCP em SHT)	N/A	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	N/A	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

15

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	-	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	-	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro	-	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	-	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	-	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	-	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	-	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição			
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	-	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	19/09/2016	06/02/2017
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	19/09/2016	06/02/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	03/02/2017	23/06/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	03/02/2017	30/06/2017

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .

Condições de admissão:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos.	Ponderação (%)
1. Nota da habilitação académica.	50%
2. O júri poderá, por análise curricular, atribuir uma classificação complementar de um valor, até um máximo de 20, por cada um dos seguintes itens:	35%
a. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia);	
b. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho);	
c. Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥ 45 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química);	
d. Curso de 2º ciclo (300 ECTS) ou equivalente em qualquer área;	
e. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico;	
f. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia;	
g. Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise de riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado.	
3. Número de publicações relevantes na área;	15%
a. Livros e artigos de carácter científico;	
b. Livros e artigos de carácter técnico;	
c. Exercício profissional (atividade considerada pela CC do MESH0 como relevante e ≥ 2 anos)	

Critério de desempate de candidatos (*poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior*)

Realização de entrevista em caso de empate.